



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

25.01.2017  
11-02-2017  
Presidente  
M. Executivo  
PJ de Fronteiras provisórias

REQUERIMENTO Nº 03 / 2017.

Requeiro a Mesa Diretora, na forma disposta no art. 280 da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC), a realização de Audiência Pública no âmbito da Segurança Pública na Região de Fronteira do Alto Acre, no município de Brasileia, para discussão da prevenção e repressão dos crimes transfronteiriços.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre

07 de fevereiro de 2017.

Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC.

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa à realização de amplo debate sobre a vulnerabilidade de entrada e saída na tríplice fronteira do Acre.

É de fundamental importância garantir a segurança da região fronteiriça de Assis Brasil, Brasileia e Epitaciolândia, com extensão para o município de Xapuri, fortalecendo e estabelecendo estratégias de combate aos crimes característicos das fronteiras, como contrabando de armas e munições, narcotráfico, homicídios, tráfico de pessoas, crimes ambientais e principalmente roubo de cargas e veículos.

O debate é extremamente importante para a prevenção e repressão dos crimes transfronteiriços, estruturação das unidades de apoio das regiões de fronteiras do Acre. A audiência abrangerá toda a regional do Alto Acre que forma tríplice fronteira Brasil, Peru e a Bolívia.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre

07 de fevereiro de 2017.

  
Leila Galvão  
Deputada Estadual – PT/AC